PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0990/2024

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRATO ENTRE A SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E "IP PETROPOLIS SPE LTDA" TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAUTADOS EM EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO VALOR EMPENHADO DE R$ 16.000.000,00.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, requer as seguintes informações acerca do contrato entre a Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública e a Empresa "Ip Petropolis Spe Ltda", inscrita no CNPJ sob o nº 53.809.163/0001-86, tendo por objeto a contratação de empresa com qualificação em engenharia elétrica para prestação de serviços pautados em eficientização e modernização do parque de iluminação pública do Município, conforme Nota de Empenho nº 561 de 01/03/2024, no valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais):

1. Cópia do Contrato celebrado com "Ip Petropolis Spe Ltda", CNPJ nº 53.809.163/0001-86;

2. Por que, até o momento, não foi disponibilizado no Portal da Transparência o referido Contrato;

3. Para atender os requisitos da legislação federal, requer cópia dos documentos apresentados pela "Ip Petropolis Spe Ltda";

4. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa da "Ip Petropolis Spe Ltda".

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla, não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, em cumprimento às disposições do Artigo 31, § 1º da CRFB/88 e dos Artigos 67 e 78, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, solicita o fornecimento das informações pelo Egrégio Poder Executivo, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório em prestígio aos interesses da população de Petrópolis.

Por fim, as informações deverão ser prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, por força do Artigo 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 11, § 1º da Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024

EDUARDO DO BLOG
Vereador